

PORTRARIA /CGE/DPP Nº 028/2024

Concede férias à servidora da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O Corregedor-Geral, Henrique de Almeida Freire Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS à Analista – Assessora Jurídica infracitada, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	ASSESSORA JURÍDICA	01/01/2023 a 31/12/2023	12	19/08/2024 a 30/08/2024

Curitiba, 24 de julho de 2024.

HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES
Corregedor-Geral